



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0026 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais e considerando o dispositivo do art. 125 da Lei Municipal nº 746/2012, Estatuto do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo(a) servidor(a) Pedro Maurício Carneiro Castro, Professor, matrícula nº 289, lotado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º: Designar os servidores CARLA MICHELLE CARNEIRO, matrícula 3734, NUBIA LEITE RIOS, matrícula 372 e ROBERTO BAGGIO CARNEIRO DE MATOS, matrícula 4491, integrantes dos quadros de servidores efetivos deste Município para comporem a Comissão Processante, a qual será presidida pelo primeiro servidor.

Art. 3º: Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior deste Município.

Art. 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Riachão do Jacuípe/BA, 07 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE
CNPJ n. 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira, n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA. CEP: 44640-000

